



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 24510422/0001-75

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

01

**Ata da 10ª(décima) reunião ordinária
Da Câmara Municipal de vereadores de
Santana de Mangueira - PB.**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2010, às 10:00h(dez horas) no edifício onde funciona a sede da câmara Municipal de vereadores de Santana de Mangueira - PB. Reuniram-se os vereadores sobre a presidência do Sr. Vereador **Sebastião Salustiano de Sousa**, secretariado pelo Sr. Vereador **José Sérgio Evangelista Júnior** e pelo livro de Presenças onde estão constatadas as seguintes presenças: **Sebastião Salustiano de Sousa, Arnaldo Pereira de Moura, João Teixeira Campos, José Sérgio Evangelista Júnior, Jason Virgulino de Sousa, Sebastião Bernardo Alves, Marquecion Ferreira Lima, Edimilson Amâncio Furtado e Francisco Inácio da Silva**. Havendo número legal para deliberação o Sr, presidente abriu a sessão e em seguida convidou o Sr. **Otoniel Inácio da Silva (diretor da escola Francisco Braga)**, para comunicar aos presentes o evento denominado semana do estudante apresentado no **club fórmula 1 Nitão Mangueira**. Logo após apresentou ao Plenário os seguintes Projetos de lei: o de **nº006/2010**, com o seguinte teor: **(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DISCIPLINA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS)** o de **nº007/2010 (CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, INSERIDO NO ORGANOGAMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 24510422/0001-75

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

02

E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS) e o de nº008/2010 (REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO, AS INFRAÇÕES E AS PENALIDADES NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Após apresentar os projetos o Sr. Presidente convidou as senhoras : **Ana Ivani Pinto Neves (Farmacêutica bioquímica e Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde) e Ana Ara Alves Leite (Fisioterapeuta e Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal)** para que, se fizesse necessário explicarem os referidos projetos de lei. Depois de lido, explicado e discutido os 3 (três projetos) o Sr. Presidente colocou em votação separadamente. Ficando decidido que o projeto de nº 06/2010 foi aprovado por **5x2 (cinco votos a dois) com uma abstenção**, o de nº07/2010 foi aprovado por unanimidade de votos e o de nº 08/2010, ficou empatado por **4x4(quatro votos a quatro)** cabendo assim ao Sr. Presidente o desempate que votou decidindo pela a aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 24510422/0001-75

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo


03

O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da sessão por 1h(uma hora) para lavratura da ata. Reabertos os trabalhos não tendo nada mais a declarar o Sr. Presidente deu por encerrada a referida sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB, em 06 de agosto de 2010.

Sebastião Salustiano de Sousa
Presidente


Arnaldo Pereira de Moura
Vice-Presidente


José Sérgio Evangelista Júnior
1º Secretário


João Teixeira Campos
2º Secretário